



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 3087 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1824

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$131.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>131.300,00</b>
02	08	04	Estradas Vicinais	
351	26.782.0260.2039.0000		Manutenção de Estradas Vicinais	80.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 018		Fundo Especial do Petróleo - FEP	
355	26.782.0260.2039.0000		Manutenção de Estradas Vicinais	31.300,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 018		Fundo Especial do Petróleo - FEP	
02	19	02	Manutenção da Divisão da Agricultura	
441	20.608.0210.2097.0000		Manutenção do Convênio SEDRUS - Cidadania no Campo	20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 033		SEDRUS - Cidadania no Campo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>131.300,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 15	111.300,00
	02 81	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ABIGAIL CATELI DIAS

Prefeita Municipal



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



DECRETO Nº 3087 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 LEI N/1824

MARCO AURÉLIO GUARIDO

Secretário Municipal da Fazenda